Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro – Fone: (82) 3263 1371

05/05/2017

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 119 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL:

A Vereadora **NILDA LEOPOLDINO** autora desta proposição **INDICA** que, após os trâmites legais deste Poder Legislativo Municipal, que uma via de igual teor desta Indicação seja enviada ao Prefeito deste Município CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA bem como para os Secretários de Infra Estrutura Municipal Sr. Diogo Lopes e de Educação Sr. Marcelo Beltrão, **PROPONDO-LHE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CRECHE ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DO POVOADO RIACHO VELHO.**

JUSTIFICATIVA:

Assegurar às crianças do reportado Povoado condições ideais para o seu desenvolvimento educacional, com amparo legal do Artigo 53 na Lei nº. 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) [**"A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM DIREITO À EDUCAÇÃO, VISANDO AO PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUA PESSOA, PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO, ASSEGURANDO-SE-LHES"**]:

Inciso **V – [ACESSO À ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA]**

Marechal Deodoro/AL, 28 de abril de 2017.

Nilda Leopoldino

NILDA LEOPOLDINO

VEREADORA